

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 82, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada no BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS nº 3085 de 24/09/2024, publicada no DOU nº 189, de 30/09/2024, e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.001738/2026-67 e Tarefa PAT nº 1270529359, e na forma da legislação vigente, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL ALVES NETO, matrícula SIAPE 0981358, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, com fundamento no Artigo 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024 e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.200515/2025-08 e Tarefa PAT nº 1336286367, e na forma da legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a FRANCISCO DE ASSIS PIRES DO REGO na qualidade de filho maior inválido da ex-servidora MUSA PIRES DO REGO, ocupante do cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, matrícula SIAPE nº 0759824, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecida aposentada, em 21/03/2025 com fundamento no inciso VI do art. 3º da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, DE 24 DE MAIO DE 2022, c/c art. 217 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 21/03/2025, data do óbito.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 85, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada no BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS nº 3085 de 24/09/2024, publicada no DOU nº 189, de 30/09/2024, e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.000568/2026-01 e Tarefa PAT nº 584259707, e na forma da legislação vigente, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 0943061, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, Classe S, Padrão V, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 87, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada no BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS nº 3085 de 24/09/2024, publicada no DOU nº 189, de 30/09/2024, e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.012838/2026-19 e Tarefa PAT nº 1227514988, e na forma da legislação vigente, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BIZZE, matrícula SIAPE 0892617, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão V, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 88, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do RPPU, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada no BSE de 19/04/2022, na PORTARIA MPS nº 3085 de 24/09/2024, publicada no DOU nº 189, de 30/09/2024, e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.450401/2025-07 e Tarefa PAT nº 995203630, e na forma da legislação vigente, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO EVANILTON DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula SIAPE 0885799, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão V, do quadro de pessoal permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Artigo 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 (Regra de Transição), com proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 89, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, vinculada à Coordenação de Atendimento do RPPU, da Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS nº 3.085, de 24/09/2024, publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024 e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, e no que consta no processo SEI nº 35014.040051/2026-47 e tarefa PAT nº 930679958, resolve:

Conceder Pensão à DEISE ALVES MORENO AZEVEDO MOREIRA, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor aposentado ALAN DE AZEVEDO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0.917.665, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, NI, SV, falecido em 31/01/2026, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 2º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31/01/2026, data do óbito.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 92, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024 e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.026867/2026-68 e Tarefa PAT nº 120715710, e na forma da legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a CORACY LOURENÇO SOUSA JORGE na qualidade de cônjuge do ex-servidor JORGE ANTONIO JORGE, ocupante do cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, matrícula SIAPE nº 0888714, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido aposentado, em 28/01/2026 com fundamento no inciso I do art. 3º da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, DE 24 DE MAIO DE 2022, c/c art. 217 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 28/01/2026, data do óbito.

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 93, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada no BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS nº 3085 de 24/09/2024, publicada no DOU nº 189, de 30/09/2024, e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.475284/2025-86, e tarefa PAT nº 1479860646, e na forma da legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a Irani Rodrigues Santiago, na qualidade de companheiro da ex-servidora Wanda Macedo Paixão, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 759484, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, aposentada falecida em 18/11/2025, com fundamento no inciso IV do art. 3º da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, DE 24 DE MAIO DE 2022, c/c art. 217 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 18/11/2025 (data do óbito).

MIRIAN NATSUMI ETO

PORTARIA DCOMB-RPPU/INSS Nº 95, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

A CHEFE DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS DO RPPU, da Coordenação de Atendimento do RPPU, vinculada à Coordenação-Geral de Centralização do Regime Próprio de Previdência Social da União, da Diretoria de Gestão de Pessoas do INSS, no uso das atribuições e a delegação de competência estabelecida pela PORTARIA DGP/INSS nº 05 de 18/04/2022, publicada em BSE de 19/04/2022 e na PORTARIA MPS nº 3085 de 24/09/2024 publicada em DOU nº 189 de 30/09/2024 e Portaria/DGP/INSS nº 77, de 24/07/2025, publicada no BSE em 28/07/2025, conforme o constante no processo SEI nº 35014.030989/2026-59 e Tarefa PAT nº 2113922048, e na forma da legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão a LORENZZO MARTINS SILVA LARANJO na qualidade de filho Menor do ex-servidor JOSÉ ALBERTINO LARANJO, ocupante do cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, matrícula SIAPE nº 0896097, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido aposentado, em 15/09/2025 com fundamento no inciso VI do art. 3º da PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, DE 24 DE MAIO DE 2022, c/c art. 217 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 15/09/2025, data do óbito.

MIRIAN NATSUMI ETO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 94, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO, SUBSTITUTA, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no inciso I do art. 54, no inciso II do art. 55 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no inciso III do art. 2º do Decreto nº 12.815, de 16 de janeiro de 2026, resolve:

Transferir, ex officio, PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO, ministro de primeira classe da carreira de diplomata, para o Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro, a partir de 13 de fevereiro de 2026.

MARIA LAURA DA ROCHA

EMBAIXADA DO BRASIL EM MAPUTO

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O MINISTRO-CONSELHEIRO, COMISSIONADO, RODRIGO DE OLIVEIRA CASTRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria do embaixador do Brasil em Maputo, Ademar Seabra da Cruz Junior, de 27 de novembro de 2025, e considerando as demais normas legais e regulamentares resolve, com a anuência da autoridade delegante:

Subdelegar, até o término de sua missão no posto, ao Conselheiro, comissionado, GAÉTAN ISAAC MARIA SPIELMANN MOURA a competência para, nos seus impedimentos e afastamentos regulamentares, executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da residência oficial do chefe do posto.

RODRIGO DE OLIVEIRA CASTRO

